



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 621, DE 05 DE JULHO DE 2007

Ratifica o ad referendum do Presidente do Conselho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral dos autos do Processo n.º 014046/2007-UFPA, procedentes da Comissão Especial, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica ratificado o ad referendum do Presidente do Conselho exarado na resolução n.620, que aprova o Projeto de Criação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de julho de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário